

Secretaria Estadual de Saúde - PE
Diretoria Geral de Educação na Saúde- DGES
Coordenação Geral das Residências em Saúde

Caros Candidatos Classificados, sejam bem-vindos!!!

É chegada a hora da sua Pré-matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

**** PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!!.****

****PERÍODO DE MATRÍCULA DE 16/03/2022 A 17/03/2022****

A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 8 do Edital.

- 1) De acordo com o item 8.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online, no sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponível a partir do dia **16/03/2022**;
- 2) Você deverá preencher, no sistema web **RHOSE**, todos os campos do cadastro e realizar o upload dos documentos obrigatórios **FRENTE E VERSO**. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão em 01 (UMA) via do Termo de Compromisso, preencher, datar, assinar, autenticar e inserir de maneira legível e em formato PDF;
- 3) **É de sua responsabilidade acessar o sistema web RHOSE, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos;**
- 4) Para confirmação da vaga é **imprescindível** que você realize sua pré-matrícula;
- 5) Perderá o direito à vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro On-line no sistema web RHOSE;
- 6) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça a COREME da instituição de saúde que foi aprovado, na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula;
- 7) Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu estado, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentar na **COREME DA INSTITUIÇÃO** sob pena de cancelamento de sua matrícula;
- 8) Os candidatos recém graduados que não possuem registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e apresentá-la no ato da matrícula sob pena de não acatamento da sua inscrição;
- 9) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade;

Secretaria Estadual de Saúde - PE
Diretoria Geral de Educação na Saúde- DGES
Coordenação Geral das Residências em Saúde

10) Da Pré-matrícula on-line:

10.1 - Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2022, deverão efetuar sua pré-matrícula on-line, e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema web RHOSE, datar, assinar, e realizar upload junto aos demais documentos solicitados.

10.2 - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema web RHOSE:

- a) Fotocópia do CPF;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (frente e verso);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;
- e) Fotocópia da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);
- f) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau válida (frente e verso);
- g) Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;
- h) Fotocópia do Visto Permanente (Estrangeiro);
- i) Fotocópia do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior - frente e verso);
- j) Fotocópia do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração conclusão do programa de pré-requisito;
- k) Fotocópia do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP; OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição INSS no site da Previdência Social <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss> ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife;
- l) Fotocópia do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, **explicitando Agência e Dígito, Conta Corrente e Dígito;**
- m) Fotocópia do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar obrigatório e fotocópia do documento da incorporação das forças armadas. (para os que irão prestar serviço militar obrigatório ou voluntário no ano de 2022);
- n) Termo de Compromisso (preencher todos os dados solicitados, datar e assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

OBS.1.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).



Secretaria Estadual de Saúde - PE
Diretoria Geral de Educação na Saúde- DGES
Coordenação Geral das Residências em Saúde

ATENÇÃO!!

- Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no sistema web RHOSE e irá dispôr de 24h (últeis) para quitá-las;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema web RHOSE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação;
- Após homologação, o Candidato receberá no sistema web RHOSE sua **COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO** a qual deverá ser impresso e entregue na **COREME** no ato da apresentação.
- A apresentação na COREME deverá ser feita **EM ATÉ 24h**, após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco;
- **Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria Estadual de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.**

11) DAS FORÇAS ARMADAS:

O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar obrigatório ou voluntário para o ano de 2022, poderá requerer o trancamento de matrícula e deverá manifestar seu interesse na pré matrícula online, anexando o documento da incorporação. A não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011 Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

12) Não serão homologadas as matrículas dos candidatos que:

- 12.1) Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 12.2) Não preencher no sistema todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;
- 12.3) Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 6.2 deste documento;
- 12.4) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1 - No caso da apresentação na COREME por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento com foto do procurador.
- 2 - Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na COREME, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- 3 - Os candidatos recém graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o upload no sistema sob pena de não acatamento da sua inscrição.

Secretaria Estadual de Saúde - PE
Diretoria Geral de Educação na Saúde- DGES
Coordenação Geral das Residências em Saúde

VERIFIQUEM:

Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema Rhose está legível;

Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.

OBS: A leitura dos itens acima NÃO isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.

CREMEPE:

Rua Conselheiro Portela nº 203, Espinheiro Recife – PE

Telefone: 2123-5777